



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº 10.034/2019

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº.
10.004/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** que a Sr^a Izalta Modolo solicitou o cancelamento do pedido de exoneração;

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº. 10.004/2019, datado em 04 de fevereiro de 2019, que exonerou a Sr^a. **IZALTA MODOLO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.02.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal